



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 098/2014-DA/CJRMB

Belém do Pará, 28 de maio de 2014.

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2014.6.006226-4.

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, de ordem do Excelentíssimo Desembargador **Ronaldo Marques Valle** – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento cópia do expediente em anexo, da lavra do Dr. **Togo Paulo Pena Ricci** – Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, para conhecimento e providências que o caso requer, informando diretamente ao requerente.

Atenciosamente

  
**Bel<sup>a</sup>. Danielle Pantoja Oliveira**  
Chefe de Gabinete da **CJRMB**, em exercício

*Prot. nº 2014.6.006226-4 (mm)*

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 4ª VARA FEDERAL**

**Ofício nº 077/4ªVARA/SIG**

**Macapá/AP, 08 de maio de 2014.**

**Ref.: Processo nº 6920-46.2014.4.01.3100**

Senhor Corregedor,

No interesse da Medida Assecuratória de Sequestro de Bens acima epigrafada, tendo como requerente o Ministério Público Federal no Estado do Amapá, solicito a Vossa Excelência que determine a todas as serventias e cartórios desta Unidade da Federação que informem a existência de bens em nome dos requeridos abaixo nominados:

<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
1	Antonio Waldez Góes da Silva	126.175.552-91
2	Aldo Alves Ferreira	725.800.118-20
3	Rui Tork de Castro	146.264.972-68
4	José do Espírito Santo Galvão Veras	584.662.582-72
5	Marcelo Neves Pacheco	226.328.082-00
6	Mauro de Lima Souza	144.769.162-87
7	Ana Samara Almeida de Carvalho	432.123.442-53
8	José Mariano Bruno dos Santos	055.978.202-06
9	Ezir Oliveira das Chagas	133.001.212-72
10	Carlos Heloy Galvão Veras	460.672.563-04
11	Eliezio Gomes Xavier	755.281.852-20
12	Mara Núbia Rabelo da Silveira	303.562.102-00
13	Xavier e Veras Construtora e Serviços Ltda	10.451.603/0001-63
14	Dataplus Informática (Z. B. da Costa – ME)	09.612.088/0001-77
15	Netsystem Tecnologia e Serviços Ltda - EPP	04.384.309/0001-83

16	Total Info Soluções (E. Oliveira das Chagas – ME)	11.494.612/0001-02
17	Destaque Comércio e Serviços (Alfredo A. Conceição – ME)	08.941.132/0001-20
18	Link Informática (N. B. Rosa – ME)	10.233.937/0001-60
19	Digimaq-Copiadoras e Sistemas de Impressão e Serviços Ltda (Digimaq Informática Ltda)	34.941.930/0001-61
20	System Informática Ltda - EPP	01.342.902/0001-79
21	J. M. R. da Silveira – ME (Rabellus Lanche)	07.842.207/0001-52

Outrossim, caso sejam encontrados bens nos referidos nomes, que tais bens sejam tornados indisponíveis nos cartórios de registros imobiliários, determinando a suspensão de todo e qualquer ato dirigido à alienação de tais bens, como forma de cumprimento da presente medida de indisponibilidade de bens, em especial aos imóveis cujos respectivos endereços seguem em anexo, efetuando-se todas as averbações e registros necessários, comunicando-se, posteriormente a este Juízo.

**O ofício resposta deverá indicar o número do processo, sob pena de recusa do seu recebimento.**

Atenciosamente,

**Togo Paulo Pena Ricci**  
Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade plena na 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

Excelentíssimo  
**Ronaldo Marq**  
**Estado do Pará**  
Avenida Almirar  
CEP: 66.613-710  
Belém/PA

NO. PROTOCOLO: 2014.6.006226-4  
DATA... : 27/05/2014 12:08:42  
CLASSE : CONSULTA  
DESTINO: DIVISAO ADMINISTRATIVA

ustija do

